

PORTARIA Nº 696/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **LUCILO GALINDO DOS SANTOS, Mat. 546**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Motorista "D" plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença sem vencimentos, por 04(quatro) anos**, a contar de 01 de setembro de 2022 e por término em 10 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 01/09/2022